



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ARARAS - SP

TERÇA-FEIRA, 24 DE MAIO DE 2022

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 1637 - 14 Pág(s)

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7.029 DE 18 DE MAIO DE 2022.

DECRETO Nº. 7.029, DE 18 DE MAIO DE 2022.

**NOMEIA OS MEMBROS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE ARARAS – COMDA, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

PEDRO ELISEU FILHO, Prefeito do Município de Araras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, em conformidade com o que lhe faculta o art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Araras, e em cumprimento ao artigo 191, cc o artigo 192, ambos da Lei Complementar nº. 3.901, de 6 de outubro de 2006, e suas alterações – Plano Diretor do Município de Araras,

**DECRETA:-**

Art. 1º.) – Ficam nomeados os 12 (doze) representantes do Poder Público e respectivos suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Araras – COMDA, das áreas relacionadas à Política Urbana, abaixo relacionados:

- 1) Titular: Felipe Dezotti Beloto – SMPGM  
Suplente: Florivaldo Adorno de Oliveira
- 2) Titular: Adriana Corsini Menegolli – SMPGM

- Suplente: Thaísa Sanfelice
- 3) **Titular: Camila Ometto de Abreu – SMDUOP**  
Suplente: Lucas Pereira da Silva
  - 4) **Titular: Luiz Fernando Privatti – SMDUOP**  
Suplente: Wallasy Batista da Silva Carlos
  - 5) **Titular: Alexandre Faggion Castagna – SMGRI**  
Suplente: José Roberto Bertolini
  - 6) **Titular: Leonardo Dias – SMDEC**  
Suplente: Marcos Rogério Lívio
  - 7) **Titular: Rafael Zaniboni – SMH**  
Suplente: João Batista Fernandes Lima
  - 8) **Titular: José Carlos Martini Júnior – SAEMA**  
Suplente: Paulo Henrique Emygdio Pereira
  - 9) **Titular: Jonas Alves Araújo Filho – SMTCA**  
Suplente: Ovídio Petroni Neto
  - 10) **Titular: Rodolfo Bergamin – SMMAA**  
Suplente: Wagner Antonio Leveghin
  - 11) **Titular: Maria Fernanda Faggion Maróstica – SMSPDC**  
Suplente: Valdir Albertini
  - 12) **Titular: Roslavo Alfredo Graf Júnior – SMC**                      Suplente: João Mauro de Assis

**Art. 2º.)** – Ficam nomeados os 18 (dezoito) representantes da Sociedade Civil e respectivos suplentes, para integrarem o Conselho Municipal de Desenvolvimento de Araras – COMDA, distribuídos pelos seguintes segmentos:

a) – **Movimentos Populares – associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradias, movimentos de luta por terra e demais entidades voltadas à questão do desenvolvimento urbano:**

- 1) **Titular: Edson Roberto Cândido – Região Sul**  
Suplente: Miguel Pereira Magalhães Júnior
- 2) **Titular: Nilton Cesar Rodrigues Mendes – Associação Jardim Esperança**  
Suplente: Tatiana Teles dos Santos Curtolo

b) – **Trabalhadores representados por suas entidades sindicais – sindicatos, federações legalmente constituídas e vinculadas à questão do desenvolvimento urbano:**

- 1) **Titular: Élio Ramos Costa – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Araras e Leme**  
Suplente: Daniel Tarcísio Sentinella

c) – **Empresários – entidades de qualquer porte, representativa do empresariado, relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, inclusive cooperativas voltadas às questões do desenvolvimento urbano:**

- 1) **Titular: Jaime de Santana Alves**  
Suplente: Marcelo Ricardo de Campos
- 2) **Titular: Flávia Stephanie da Costa Silva**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)

Suplente: Patrícia Fatini Vendramini Almeida

- 3) **Titular: Luiz Eduardo Oliveira**  
Suplente: Anderson Fernando Ramalho
- 4) **Titular: Nedival de Sá Pianizzola**  
Suplente: Danilo Gentina
- 5) **Titular: Henrique Pavan Bison**  
Suplente: Márcia Therezinha Pavan
- 6) **Titular: Márcio José Seltrão**  
Suplente: Antônio César Missoni
- 7) **Titular: Luiz Alfredo Oliveira Júnior**  
Suplente: Kleber Valério Sacramento

d) – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa – entidades representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, profissionais representantes de entidades de ensino, profissionais atuantes em centros de pesquisa das diversas áreas do conhecimento e outras entidades vinculadas à questão do desenvolvimento urbano, conselhos profissionais:

- 1) **Titular: Gisele Aparecida Zutin Castelani – UFSCAR**  
Suplente: Adriana Cavalieri Sais
- 2) **Titular: Benedito Aparecido Bordini – AEAA**  
Suplente: Oscar Emílio Ruegger Neto
- 3) **Titular: Idevam Luperini - AEAA**  
Suplente: Aduino da Silva Westin
- 4) **Titular: Paulo Henrique do Nascimento - AEAA**  
Suplente: Rui Sérgio Nunes Rego
- 5) **Titular: Eduardo Manfredini - UNAR**  
Suplente: Helder Henrique Jacovetti Gasperoto
- 6) **Titular: João Geraldo Molinari Peres – FHO**  
Suplente: Gilmar Wilian Barreto
- 7) **Titular: Carlos Henrique Dahmen – CRECI**  
Suplente: Flávio Paulino Ramos

e) – Organizações não governamentais com atuação na área do desenvolvimento urbano:

- 1) **Titular: Rogério Natal Ucella – CRI**  
Suplente: Fábio Henrique Pereira do Nascimento

Art. 3º.) – O Conselho Municipal de Desenvolvimento de Araras – COMDA, é órgão consultivo, fiscalizador, de acompanhamento e assessoramento em relação às políticas urbanas, de expansão urbana, rurbanas, e rurais para:

- I. Monitorar a gestão do Plano Diretor,
- II. Emitir pareceres sobre propostas de alteração da Lei do Plano Diretor,
- III. Acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento urbano, inclusive os planos setoriais,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE ARARAS**.  
A Prefeitura Municipal de Araras da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.araras.sp.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)